



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Portaria nº 19 de 22 de dezembro de 1998

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Relatório Final emitido pela Comissão Organizadora do Concurso Público, instituída através da Portaria nº 16/98 de 16 de setembro de 1998, relativo ao Concurso Público para provimento de vagas do Poder Legislativo do Município de Pato Branco e com fundamento no item 5.5 do anexo X da Resolução nº 08/98 de 14 de agosto de 1998, resolve:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado final do Concurso Público para provimento de vagas no Poder Legislativo do Município de Pato Branco, constante do Edital nº 008/98 de 09 de dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 22 dias do mês de dezembro de 1998.

AGUSTINHO ROSSI
PRESIDENTE

DIÁRIO DO POVO

ANO XII - EDIÇÃO 1946 - PATO BRANCO - QUINTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 1998

Portaria nº 19 de 22 de dezembro de 1998

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Relatório Final emitido pela Comissão Organizadora do Concurso Público, instituída através da Portaria nº 16/98 de 16 de setembro de 1998, relativo ao Concurso Público para provimento de vagas do Poder Legislativo do Município de Pato Branco e com fundamento no item 5.5. do anexo X da Resolução nº 08/98 de 14 de agosto de 1998, resolve:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado final do Concurso Público para provimento de vagas no Poder Legislativo do Município de Pato Branco, constante do Edital nº 008/98 de 09 de dezembro de 1998.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 22 dias do mês de dezembro de 1998.

AGUSTINHO ROSSI - PRESIDENTE